

Listagem do Pessoal da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo colocado em Situação de Mobilidade Especial, por opção voluntária

Nome	Vínculo	Carreira	Categoria	Escala / índice	Despacho proferido por / em
Herlander José Godinho Pires	Nomeação	Vigilante da Natureza.	Vigilante da natureza de 2.ª classe.	2 / 214	Presidente da CCDRA, em 24/10/2008
Maria da Graça Berlim Silveiro Barreto . . .	Nomeação	Técnica	Técnica Especialista Principal.	2 / 560	Presidente da CCDRA, em 24/10/2008
Maria Margarida Dias Ribeiro	Nomeação	Técnica de Informática.	Técnico de Informática do Grau 1 / Nível 1.	3 / 370	Presidente da CCDRA, em 24/10/2008
José Manuel Gomes	Nomeação	Técnica Superior	Consultor Jurídico de 1.ª Classe	2 / 475	Presidente da CCDRA, em 25/11/2008
Maria Alexandra Mendes Gil dos Reis Moreira.	Nomeação	Técnica Superior	Técnica superior de 2.ª classe	2 / 415	Presidente da CCDRA, em 25/11/2008

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Secretaria-Geral

Aviso n.º 29779/2008

Nos termos dos artigos 138.º e 140.º do Código do Procedimento Administrativo, por despacho do Secretário-Geral Adjunto, é revogado o despacho que determinou a abertura do concurso interno geral de ingresso para provimento de um lugar na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Secretaria-Geral do Ministério da Economia, a que se refere o Aviso n.º 28483/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 232, de 28 de Novembro de 2008.

2 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho (extracto) n.º 32183/2008

Por despacho de 4 de Novembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no despacho n.º 17 553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Maria José Miranda Esteves Comprido, chefe de secção, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 10 (dez) anos, com início em 1 de Outubro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho (extracto) n.º 32184/2008

Por despacho de 4 de Novembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Susana Martin Lebreiro, investigadora auxiliar, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 20 (vinte) anos, sem prejuízo de posterior renovação, com início em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Despacho (extracto) n.º 32185/2008

Por despacho de 4 de Novembro de 2008, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, ao abrigo da competência delegada no Despacho n.º 17553/2008, de 17 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série n.º 124, de 30 de Junho de 2008:

Guilhermina de Fátima Correia dos Santos Cardoso, auxiliar administrativa, afecta à Secretaria-Geral do Ministério da Economia e da Inovação, na situação de mobilidade especial, autorizada a passar à situação de licença extraordinária, pelo período de 5 (cinco) anos,

com início em 1 de Setembro de 2008, nos termos do artigo 32.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela Lei 11/2008, de 20 de Fevereiro.

5 de Dezembro de 2008. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Vicente Martins*.

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Aviso n.º 29780/2008

Faz-se público, nos termos e para efeitos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 88/90, de 16 de Março, que REN-Armazenagem, S. A., requereu a atribuição de direitos de prospecção e pesquisa de depósitos minerais de sal-gema, numa área localizada nos concelhos de Pombal e Leiria delimitada pela poligonal cujos vértices se indicam seguidamente, em coordenadas Hayford-Gaus, referidas ao Ponto Central:

Área total do pedido: 74,325 km²

Vértice	Meridiana (m)	Perpendicular (m)
1	- 65000	36320
2	- 61500	36320
3	- 62550	35435
4	- 61000	33710
5	- 60110	34760
6	- 61500	36320
7	- 55000	36320
8	- 55000	26000
9	- 65000	26000

Informa-se que irão ficar excluídas no âmbito do contrato a assinar as áreas situadas no interior da poligonal acima definida que sejam objecto de direitos sobre recursos geológicos do domínio público afins do agora requerido.

Convidam-se todos os interessados a apresentar reclamações, ou a manifestarem preferência, por escrito com o devido fundamento, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do presente Aviso.

O pedido está patente para consulta, dentro das horas de expediente, na Direcção de Serviços de Minas e Pedreiras da Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita na Av.ª 5 de Outubro, n.º 87, 5.º Andar 1069-039 Lisboa, entidade para quem devem ser remetidas as reclamações.

22 de Outubro de 2008. — O Subdirector-Geral, *Carlos A. A. Caxaria*.
300892072

Direcção Regional da Economia do Norte

Despacho n.º 32186/2008

Considerando que o licenciado Joaquim Coimbra Soares da Silva, assessor da carreira técnica superior do mapa de pessoal da extinta Direcção-Geral do Património do Ministério das Finanças e da Administração Pública, optou pelo provimento automático no mapa de pessoal da Direcção Regional de Economia do Norte.

Nomeado na categoria de assessor da carreira técnica superior, ficando posicionado no escalão 01, índice 610, do mapa de pessoal da Direcção

Regional de Economia do Norte, nos termos e ao abrigo do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, por aplicação do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, com efeitos reportados a 01 de Julho de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Despacho n.º 32187/2008

Considerando que a licenciada Maria do Rosário Seródio Rosa de Sousa de Mendonça e Moura, assessora principal da carreira técnica superior do mapa de pessoal da extinta Direcção-Geral do Património do Ministério das Finanças e da Administração Pública, optou pelo provimento automático no mapa de pessoal da Direcção Regional de Economia do Norte.

Nomeio na categoria de assessor principal da carreira técnica superior, ficando posicionada no escalão 02, índice 770, do mapa de pessoal da Direcção Regional de Economia do Norte, nos termos e ao abrigo do n.º 9 do artigo 12.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, por aplicação do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 11/2008, de 20 de Fevereiro, com efeitos reportados a 01 de Julho de 2008.

5 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Despacho n.º 32188/2008

Por meu despacho de 2008-12-05, foi Eduardo Augusto Borges da Silva, técnico de 2.ª classe da carreira técnica do quadro de pessoal da Direcção Regional da Economia do Norte do Ministério da Economia e da Inovação, reclassificado profissionalmente, nos termos do disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99 de 19 de Novembro, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, do mesmo quadro, ficando provido definitivamente e posicionado no escalão 1, índice 400, da carreira técnica superior, considerando-se exonerado do anterior lugar a partir da data da aceitação do novo lugar. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

Em cumprimento do disposto nos artigos 34.º e 41.º ambos da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi publicitada na “BEP — SigaME” a oferta para reinício de funções por tempo indeterminado no âmbito da categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, com o código P20087089, de 2008-11-11, não tendo sido apresentadas quaisquer candidaturas.

5 de Dezembro de 2008. — O Director Regional, *Manuel Humberto Gonçalves Moura*.

Instituto Nacional de Engenharia, Tecnologias e Inovação

Despacho (extracto) n.º 32189/2008

O Decreto-Lei n.º 355/2007 de 29 de Outubro, que veio estabelecer as condições de fusão/extinção do INETI, I. P., iniciou-se o processo de fusão deste Organismo. Uma funcionária solicitou a respectiva colocação em situação de mobilidade especial, conforme o n.º 4 do artigo 11.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

Nestes termos, por meu despacho de 26 de Novembro de 2008, autorizei a colocação em situação de mobilidade especial, da seguinte funcionária:

Nome — Maria José Matos da Cruz Gonçalves
Carreira — Técnica Superior
Categoria — Assessor

Escalão (2), Índice (660), desde 2003/05/27

9 de Dezembro de 2008. — A Presidente do Conselho Directivo, em exercício, *Teresa Ponce de Leão*.

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 32190/2008

Despacho de aprovação de modelo complementar n.º 245.70.08.3.12

No uso da competência conferida pela alínea b), do n.º 1, do artigo 8.º, do Decreto-Lei 291/90, de 20 de Setembro e nos termos do n.º 5.1 da Portaria 962/90, de 9 de Outubro e da Portaria n.º 1069/89 de 13 de Dezembro, requer a firma Alvo Acústico — Comércio de Instrumenta-

ção Ambiental, Lda, com morada na Rua da Bela Vista n.º 60, Gualtar, 4710-084 Braga, a aprovação complementar aos sonómetros da marca CESVA modelos SC310, SC 20e e SC30 e com despachos de aprovação de modelos n.ºs 245.70.04.03.45, 245.70.04.03.50 e 245.70.04.03.51 respectivamente, a integração de um novo calibrador da marca CESVA modelo CB006 fabricado por CESVA INSTRUMENTS, S. L., Villar, 20 — 08041 Barcelona, Espanha.

1 — Descrição sumária. — Relativamente ao despacho de aprovação de modelos n.ºs 245.70.04.03.45, 245.70.04.03.50 e 245.70.04.03.51 passa a ser possível utilizar nos sonómetros da marca CESVA modelos SC310, SC 20e e SC30, o calibrador de marca CESVA modelo CB006;

2 — Calibrador:

Marca: CESVA;
Modelo:CB006;

3 — Características metrológicas

3.1 — Calibrador:

Classe de exactidão — Classe I;

Frequência de referência: 1000 Hz;

Nível de pressão sonora:94 dB;

Condições ambientais para operação (-10 a 50) .°C (65 a 108) kPa (25 a 90) % HR;

4 — Inscrições. — Os instrumentos comercializados ao abrigo deste despacho de aprovação deverão possuir em placa própria ou autocolantes destrutíveis, as inscrições de forma legível e indelével:

Nome e morada do fabricante ou importador;

Marca e modelo;

Ano e número de fabrico;

Classe de exactidão:

6 — Marcações. — Os instrumentos deverão possuir em local visível a marcação correspondente ao símbolo de aprovação de modelo seguinte:



7 — Selagem. — Os instrumentos serão selados por etiquetas autocolantes destrutíveis, de acordo com o esquema de selagem publicado no despacho de aprovação de modelo n.º 245.70.02.3.19.

8 — Validade. — A validade desta aprovação de modelo complementar é a constante nos despachos de aprovação de modelo n.ºs 245.70.04.03.45, 245.70.04.03.50 e 245.70.04.03.51 respectivamente para os sonómetros da marca CESVA modelos SC310, SC 20e e SC30,.

9 — Depósito de modelo. — Ficaram depositados no Instituto Português da Qualidade, desenhos, esquemas e fotografias do calibrador.

8 de Outubro de 2008. — O Presidente do Conselho de Administração, *J. Marques dos Santos*.

Esquema de Selagem

Calibrador CESVA CB006

